



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025

Ivoti, dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Ivoti.....	7
Figura 2 - Mapa de Localização das Regiões de Saúde no RS.....	12
Figura 3 - Mapa Vale dos Sinos.....	12
Figura 4 - Índice de Desenvolvimento Humano.....	13
Figura 5 - Pirâmide Etária.....	14
Figura 6 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2010.....	15
Figura 7 - Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2006 e 2010.....	16
Figura 8 - Taxa de analfabetismo de pessoas com 10 anos ou mais - 2010.	20
Figura 9 - Percentual de crianças não atendidas na rede educacional segundo faixa etária - 2010.....	20
Figura 10 - Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental e Ensino Médio – 2012.....	21
Figura 11 - Casos de AIDS notificados no SINAN.....	24
Figura 12 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde....	27



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - DADOS DE IVOTI.....	11
Quadro 2 - COMPOSIÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL.....	13

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Série história de partos vaginais e cesarianas.....	23
Tabela 2 - Nascidos Vivos com Baixo Peso	24
Tabela 3 - Recursos humanos.....	41
Tabela 4 - Proposta de Metas para 2022-2025.....	6
Tabela 5 - Título.....	11



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	8
2 INTRODUÇÃO.....	9
3 APRESENTAÇÃO.....	10
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	10
3.2 ESTRUTURA POLÍTICA.....	13
3.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	13
3.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA.....	14
3.4.1 Economia.....	14
3.4.2 Educação.....	19
3.4.3 Aspectos gerais com abrangência rural e urbana.....	21
3.5 REGIÃO DE SAÚDE.....	22
4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	22
4.1 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS POR CICLO DE VIDA.....	22
5 SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	25
5.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.....	25
5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	26
5.2.1 Organograma.....	26
5.2.2 Fundo Municipal de Saúde.....	27
5.2.3 Relatório de Gestão Municipal da Saúde.....	28
5.2.4 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.....	28
5.2.4.1 Vigilância em Saúde.....	28
5.2.4.2 Vigilância Epidemiológica.....	29
5.2.4.3 Vigilância Sanitária.....	29
5.2.4.4 Vigilância Ambiental.....	30
5.2.4.5 Vigilância da Saúde do Trabalhador.....	31
5.2.4.6 Atenção Básica.....	31
5.2.4.7 Estrutura e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.....	32
5.2.4.8 Saúde Mental.....	34
5.2.4.9 Saúde Bucal.....	35



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

5.2.4.10 Urgência e Emergência.....	35
5.2.4.11 Média e Alta Complexidade.....	36
5.2.4.12 Saúde das Pessoas com Deficiência.....	36
5.2.4.13 Assistência Farmacêutica.....	38
5.2.4.14 Departamento Administrativo.....	39
5.2.4.15 Recursos Humanos.....	40
5.2.4.16 Frota de Veículos.....	41
6 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	42
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	47
7.1 INSTITUCIONALIZAR O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	47
7.2 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	49
7.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO DO TRABALHO.....	50
7.4 OUVIDORIA.....	51
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS.....	52



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Figura 1 - Mapa de Ivoti



Fonte: www.google.com/maps



1 IDENTIFICAÇÃO

Entidade executora

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Ivoti.

Equipe Técnica

Enfº Marcelo Bernardes

Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social

Sara Lamb Bohn

Assessora Superior

Vania Dressler dos Santos

Diretora de Departamento

Colaboradores

Enfª Clarice da Silva

Enfª Alexandra Fick

Kelly Braun

Raul Dallabarba

Adriano Graeff

Elaboração

2021/02

Período de abrangência do plano

2022-2025



2 INTRODUÇÃO

O plano municipal de saúde é um instrumento de planejamento de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo a organização e elaboração das políticas de saúde no município. É o propulsor e o balizador do processo de planejamento e execução das ações em serviços de saúde. Nele encontramos as diretrizes, os objetivos, as metas, os indicadores, os aspectos gerenciais organizativos e administrativos que nos induzem lograr êxito no intuito maior de promover saúde à população.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações em saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema ainda em construção.

O SUS se norteia pelos princípios doutrinários da *Universalidade*, da *Equidade* e da *Integralidade*, bem como pelos princípios organizativos e estratégicos da *Descentralização*, *Regionalização*, *Hierarquização* e *Participação Social*.

Sendo assim, a política de saúde deve ser direcionada para a promoção da saúde e prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Neste contexto, para a concretização dos objetivos acima, impõe-se um conjunto de ações articuladas intersetorialmente para que os demais aspectos determinantes das condições de saúde sejam pensados por esta perspectiva: habitação, meio ambiente, educação, saneamento básico, além das diretamente relacionadas ao setor saúde como imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilâncias em saúde, atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes.

O Plano Municipal de Saúde de Ivoti terá vigência de 2022 a 2025, para compatibilização entre os instrumentos de Planejamento da Saúde e os instrumentos de Planejamento e Orçamento de Governo e estes em consonância com necessidades e demandas diagnosticadas.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

O Plano Municipal de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas e demandas no âmbito da saúde da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias, em conformidade Portaria de Consolidação MS Nº 1/2017, que orienta o processo de planejamento no SUS.

3 APRESENTAÇÃO

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Ivoti teve parte de suas terras ocupadas, inicialmente, no século XVIII, através da criação de gado, na área dos campos de Estância Velha, que fazia parte da região conhecida como Faxinal do Courita, denominação esta dada em homenagem ao seu desbravador. Este Faxinal deu origem aos hoje municípios de Ivoti, Estância Velha, Lindolfo Collor, Presidente Lucena, Dois Irmãos, Novo Hamburgo, Campo Bom e Sapiranga.

No entanto, foi com a chegada dos alemães em 1824, às margens do Rio dos Sinos, que os primeiros imigrantes de fato se fixaram nesta área, por volta de 1826, embora algumas referências históricas indiquem o início da colonização entre 1824 e 1825.

Os imigrantes eram oriundos da região de Hunsrück, região da atual Alemanha.

A família que primeiro se fixou no vale do arroio Feitoria, em Ivoti, foi à família de Johann Heinrich Berghan, que teve que enfrentar inúmeras dificuldades, representadas pela presença de matas e animais. As primeiras denominações que esta região recebeu foram Berghanthal ou Berghanschneiss, que significa Vale ou Picada dos Berghan.

Pela Lei Provincial nº 635, de 04 de novembro de 1867, esta área passou a denominar-se Bom Jardim, constituindo o 3º Distrito de São Leopoldo. As terras de Bom Jardim eram constituídas por cerca de 116 lotes,



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

mais parte dos 63 lotes de Linha Nova que faziam parte de Linha Nova Baixa, representando as áreas de Bom Jardim propriamente ditas, Linha 48, Linha Nova e 14 Colônias, num total de cerca de 16.200.000 braças, mais parte de 8.820.000 braças referente à Linha Nova. Convém que se esclareça que a demarcação dessas terras apresentou medições incorretas.

A denominação de Bom Jardim, dada pelo fato destas terras serem propícias ao cultivo de flores, foi alterada através da Lei 7.199, de 31 de maio de 1938, para Ivoti, que, na linguagem tupi-guarani, “ipoti-catu”, significa flor. Daí o fato de Ivoti ser conhecida como “Cidade das Flores”.

Dentre as primeiras “linhas ou picadas” que foram povoadas destacam-se a Picada 48, Picada Feijão ou Bohnenthal, Nova Vila ou Neudeutschland e Picada Schneider ou Schneiderthal.

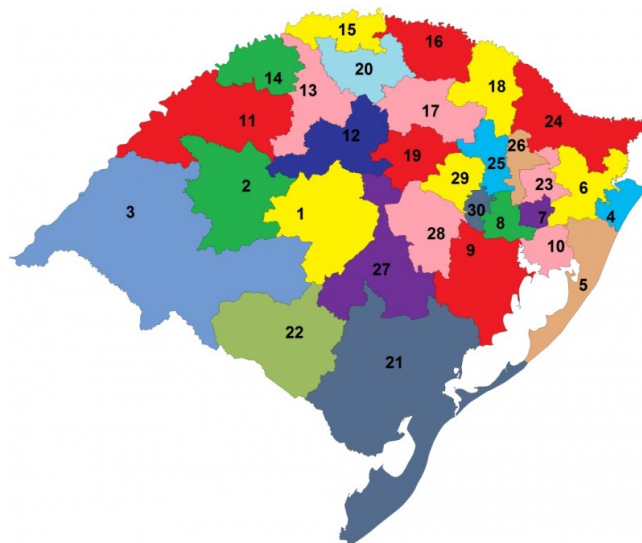
O município de Ivoti possui uma área geográfica com mais de 63km² e está localizado na região do Vale dos Sinos (região 7), ficando a aproximadamente 55km de distância da Capital, tendo seus limites municipais Presidente Lucena, Morro Reuter, Dois Irmãos, Novo Hamburgo, Estância Velha e Lindolfo Collor.

Quadro 1 - DADOS DE IVOTI

Nome: Ivoti
Data de Emancipação: 19 de Outubro de 1964
Coordenadoria Regional de Saúde: 1ª. CRS/7ª Região
Distância da 1ª CRS: 55 Km
Distância da capital do estado: 55 Km
Condições de acesso ao município: VIA ASFÁLTICA BR116 – RS

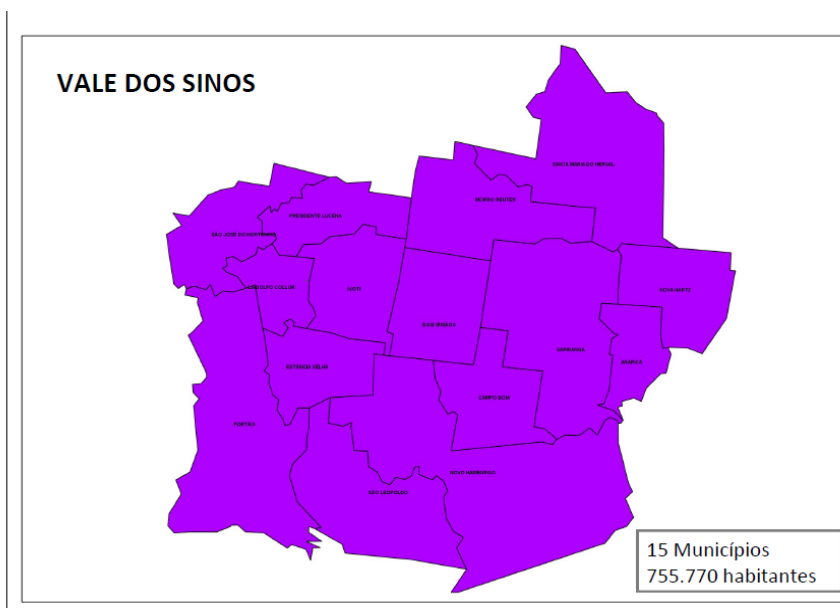
Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 2 - Mapa de Localização das Regiões de Saúde no RS



Fonte: <https://saude.rs.gov.br/regioes-de-saude>

Figura 3 - Mapa Vale dos Sinos



Fonte: <https://saude.rs.gov.br/regioes-de-saude>

3.2 ESTRUTURA POLÍTICA

Quadro 2 - COMPOSIÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL

Número de eleitores: 15.673 estatística dezembro/2021(TSE)
Número de vereadores: 9 vereadores
Nome do Prefeito: Martin Cesar Kalkmann
Nome do Vice-Prefeito: Marcelo Augusto Frohlich

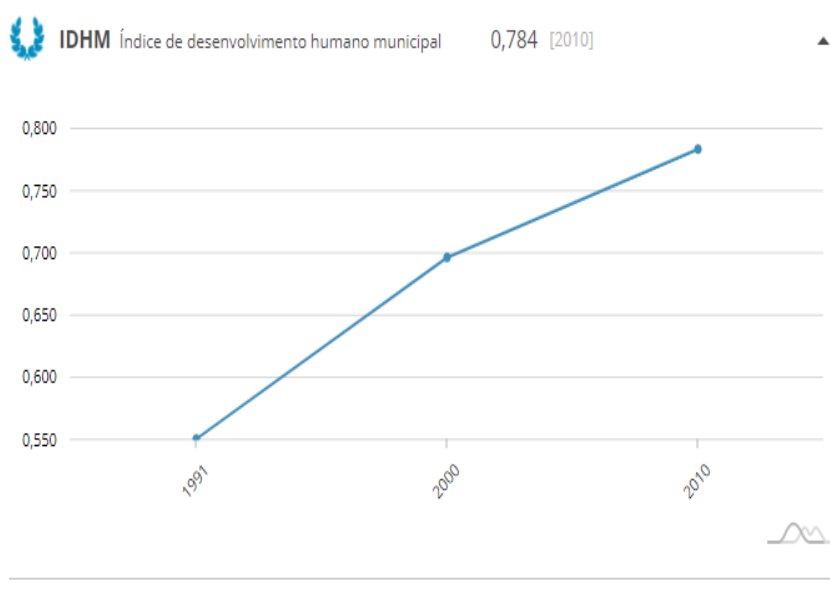
Fonte: Elaborado pelos autores.

3.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

De acordo com o censo populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de Ivoti era de 19.874 habitantes, tendo como estimativa para 2021, 25.068 habitantes, com uma densidade demográfica de 314,71 habitantes por km².

A distribuição de habitantes por sexo indica que no município de Ivoti a população masculina corresponde a 9.801 e a feminina a 10.073. A população alfabetizada corresponde ha 18.029 IBHM (2010), de 0,784.

Figura 4 - Índice de Desenvolvimento Humano



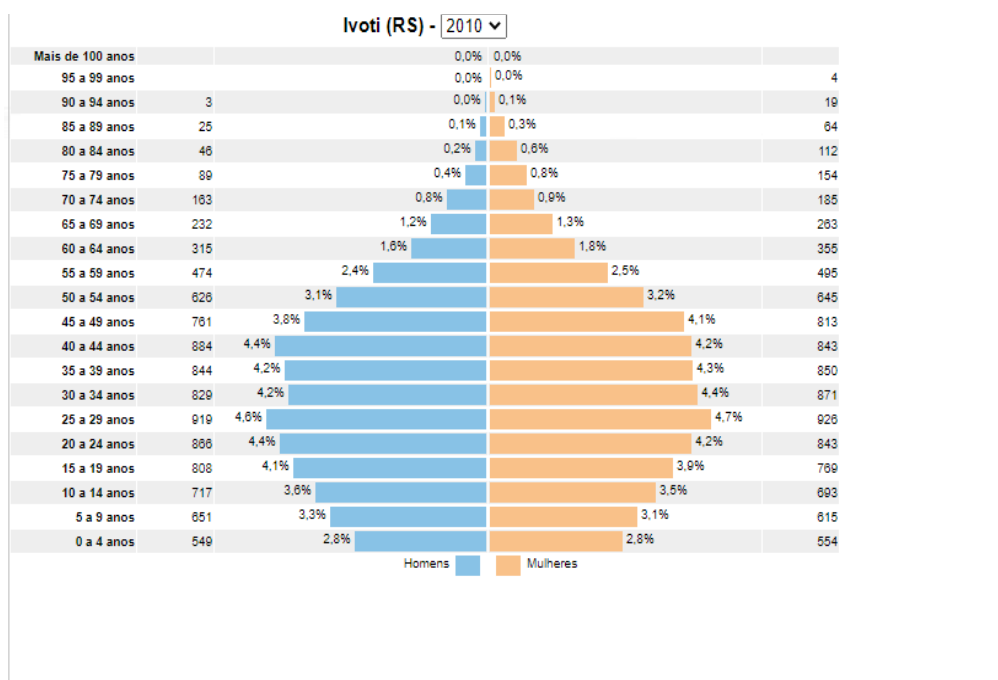


MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fonte: IBGE (2010).

As mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) totalizam 6.608 mulheres, correspondendo a 33,3% da população feminina do município. A população idosa (acima dos 60 anos) totaliza 2029 pessoas, 873, sexo masculino e 1.156 mulheres.

Figura 5 – Pirâmide Etária por sexo, segundo os grupos de idade



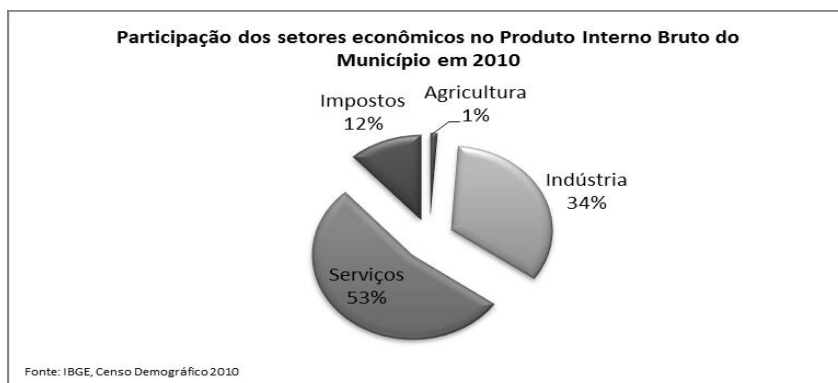
Fonte: IBGE (2010).

3.4 ASPECTOS SOCIO ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

3.4.1 Economia

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 21,1%, passando de R\$ 295,3 milhões para R\$ 455,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 61,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,19% para 0,18% no período de 2006 a 2010.

Figura 6 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2010



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 53,5% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 33,7% em 2010 contra 30,4% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 24,3% em 2006 para 25,3% em 2010.

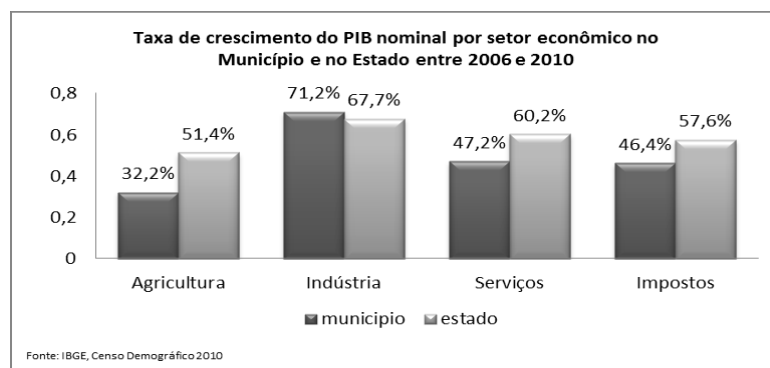
A arrecadação do ICMS do Município é proveniente 41% das indústrias, 1% da agricultura, 50% do comércio e 8% de prestadores de serviço.

Ressalta-se ainda que a produção do setor primário é destacada pela produção animal (ovos, leite e mel), silvicultura (carvão mineral, lenha e acácia-negra) e as lavouras temporárias.

Já no setor secundário a produção é destacada pela indústria de alimentos, ração animal e vestuário.

No setor terciário a produção é caracterizada pelo comércio e serviços, comércio atacadista de alimentos e bebidas, atividades de transporte, serviços de saúde e educação.

Figura 7 - Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2006 e 2010



No que se refere aos níveis de emprego do município, destacam-se no setor primário (agricultura) 5%, no setor secundário (indústria) 51% e no setor terciário (comércio) 44%.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais é 2,5 salários-mínimos.

Os grupos sociais organizados como: associação de moradores, sindicatos, clubes de serviços, centros comunitários, clubes sociais e recreativos estão listados a seguir:

- ✓ AFLORR-ASSOC. FLORICULT. ROTA ROMANTICA
- ✓ ASSOC APOSENTADOS E PENSIONISTAS IVOTI
- ✓ ASSOC APOS E PENS ENCONTRO DA SAUDADE
- ✓ ASSOC BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IVOTI
- ✓ ASSOC CASA ESPIRITUAL FRANCISCO DE ASSIS
- ✓ ASSOC CULT PREGADORES REINO DE DEUS
- ✓ ASSOC DE FLORICULTORES ENCOSTA DA SERRA
- ✓ ASSOC. DOS MORADORES DE PICADA 48 ALTA
- ✓ ASSOC EVANG. ENSINO- INST CULTURAL IVOTI
- ✓ ASSOC EVANG ENSINO INST EDUCACAO IVOTI
- ✓ ASSOC EVANG ENSINO INST EDUCACAO IVOTI
- ✓ ASSOC. GOL DE PLACA DE FUTSAL - AGPF
- ✓ ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- ✓ ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA VERDADEIRA
- ✓ ASSOCIACAO CONCORDIA IVOTI
- ✓ ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASI
- ✓ ASSOCIACAO DE MORADORES DE PICADA FEIJAO
- ✓ ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE TRICOLOR
- ✓ ASSOCIACAO EVANGELICA DE ENSINO
- ✓ ASSOCIACAO EVANGELICA DE ENSINO – AEE
- ✓ ASSOCIACAO GRUPO DE IDOSOS SOL NASCENTE
- ✓ ASSOCIACAO HARMONIA IVOTI
- ✓ ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO COLINA VERDE
- ✓ ASSOCIACAO PALMARES PISCINA CLUBE
- ✓ ASSOCIACAO PRO-CULTURA E ARTE IVOTI
- ✓ ASSOCIACAO PROFESSORES MUNICIPAIS IVOTI
- ✓ ASSOCIACAO SPORT CLUB IVOTI
- ✓ ASSOCIACAO TEUTO BRASILEIRA BOLAO UNIAO
- ✓ ASSOC. IVOTIENSE DE APICULTORES – AIAP
- ✓ ASSOC MORADORES DO BAIRRO BOM PASTOR
- ✓ ASSOC. MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA
- ✓ ASSOC MORADORES RESIDENCIAL JARDIM IPE
- ✓ ASSOC MOR BAIRRO MORADA SOL E ARREDORES
- ✓ ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC DE IVOTI APAE
- ✓ ASSOC. P/ DES. TURISTICO IVOTI – ADETUR
- ✓ ASSOC PROF. ENG. E ARQUIT. IVOTI – APEAI
- ✓ ASSOC. VOLUNT. BOMBEIROS MISTO DE IVOTI
- ✓ BERGHANSCHNEIS DE IVOTI
- ✓ CAMARA DE VEREADORES IVOTI
- ✓ CENTRO TRAD GAUCHAS ESTANCIA DO COTIPORA
- ✓ CENTRO TRAD. GAUCHAS SENTINELA DA TRADIC
- ✓ COMP. RIOGRAND. SANEAMENTO-CORSAN IVOTI
- ✓ COMUNIDADE EVANGELICA TRINDADE DE IVOTI
- ✓ CONSELHO COM DESENV SOCIAL IVOTI- CODESI
- ✓ CONSELHO PRO SEGUR PUB IVOTI CONSEPRO



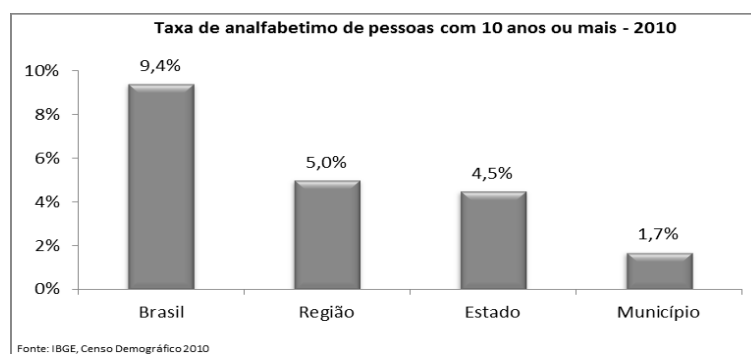
MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- ✓ COOP. EST. HABIT.MORADA DO COTIPORA LTDA
- ✓ COOP PROD E AGROIND DE IVOTI PROAGRI
- ✓ CPM EMEF JARDIM PANORAMICO
- ✓ CPM ESC. MUN. 1 GRAU INC. CASTELO BRANCO
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. 25 DE JULHO
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. ARONI A. MOSSMANN
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. CONCORDIA
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. ENG. ILDO MENEGHETTI
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. NELDA JULIETA SCHNECK
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. NICOLAU F. KUNRATH
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. OLAVO BILAC
- ✓ EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEG ECT
- ✓ ESC. EST. EDUC. BAS. PROF MATHIAS SCHUTZ
- ✓ CPM ESC. MUN. E. F. 19 DE OUTUBRO
- ✓ ESCOLA MUN. E. F. GUILHERMINA MERTINS
- ✓ ESPORTE CLUBE ENTRE AMIGOS
- ✓ ESPORTE CLUBE JUVENTUS
- ✓ IGREJA BATISTA CONSERVADORA BETE
- ✓ IGREJA EVAN. ASSEMBLEIA DE DEUS DE IVOTI
- ✓ IGREJA EVANG. BATISTA INDEPENDENTE IVOTI
- ✓ LIGA FEMININA COMBATE AO CANCER DE IVOTI
- ✓ LIGA INTERNA MUN FUT AMADOR IVOTI
- ✓ MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO-IVOTI
- ✓ RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
- ✓ ROTARY CLUB IVOTI
- ✓ SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE IVOTI
- ✓ SINDICATO TRAB IND CURT COURO PELE IVOTI
- ✓ SINDICATO TRAB. INDÚSTRIA CALCADOS IVOTI
- ✓ SIND SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE IVOTI
- ✓ SOCIEDADE IVOTIENSE DE ESTUDOS HUMANISTI
- ✓ SOC RECR BENEF CULT ROTA ROMÂNTICA IVOTI

3.4.2 Educação

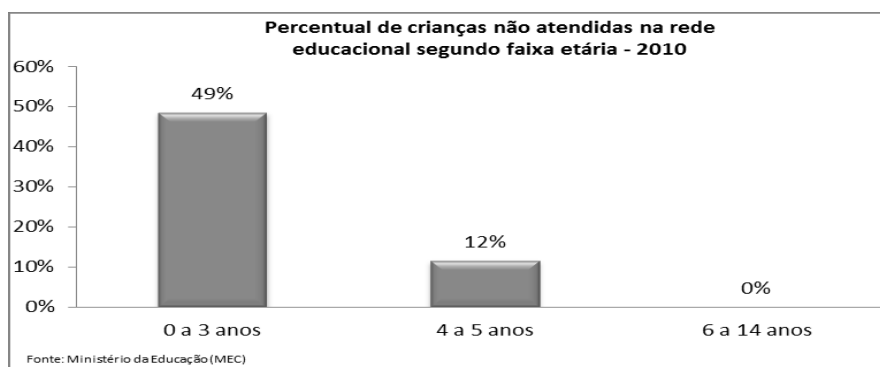
A Educação do Município conta com dez Escolas Municipais de Ensino Fundamental, quatro Escolas Municipais de Educação Infantil, uma Escola Estadual de Ensino Médio, uma Escola Privada de Ensino Fundamental, Médio, técnico e Superior, e quatro Escolas Conveniadas de Educação Infantil. A Educação do Município atende 1.231 alunos na Educação Infantil de 0 a 5 anos, e 473 alunos no ensino médio, sendo estes alunos da rede estadual. Já na Rede Municipal são atendidos 2.348 alunos no ensino fundamental e na rede privada o atendimento aos alunos é de 96 na Educação Infantil, 60 na Educação Infantil Bilingue, 316 no ensino fundamental, 101 no ensino fundamental bilingue, 40 em cursos técnicos, 201 no ensino médio 2 134 no curso normal. A taxa de analfabetismo fica em torno de 2,1% segundo dados do IBGE/2016. Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 1,8%. Na área urbana, a taxa era de 1,7% e na zona rural era de 2,6%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,6%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é menor que a taxa do Estado.

Figura 8 - Taxa de analfabetismo de pessoas com 10 anos ou mais - 2010



No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

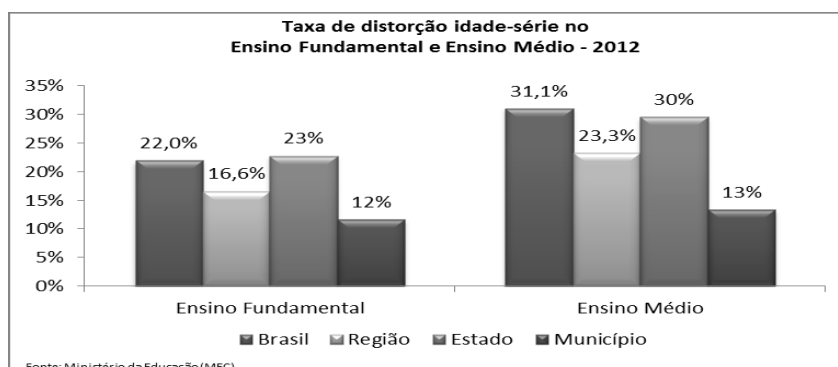
Figura 9 - Percentual de crianças não atendidas na rede educacional segundo faixa etária - 2010



Fonte: BRASIL (2010)

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 5,8% do 1º ao 5º ano e de 19,1% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.

Figura 10 - Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental e Ensino Médio – 2012



Fonte: BRASIL (2012)



3.4.3 Aspectos gerais com abrangência rural e urbana

Conforme dados da Autarquia da Água de Ivoti o município tem em seu território 34 poços d'água de fonte subterrânea os quais passam por diferentes análises diárias, semanais, mensais, semestrais e anuais, sendo que 26 destes estão localizados em zona urbana e os outros 8 poços em zona rural. São extraídos em média 6.000 m³ de água ao dia atendendo aproximadamente 25.000 habitantes e 7.000 comércios/residências.

Ainda segundo a Autarquia, o esgotamento sanitário se compõe basicamente de fossas e filtros com tratamentos individuais, porém, não há controle efetivo. O município conta com três bairros os quais possuem coleta de esgoto coletivo com tratamento biológico em estação de tratamento licenciado pela Fepan a qual passa por análises quinzenais.

Em relação a estrutura física municipal, 86.7% de domicílios urbanos em vias públicas contam com arborização e 48.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, ou seja, bueiros, calçadas, pavimentações e meio-fio adequados. Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 118 de 497, 218 de 497 e 51 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1278 de 5570, 1829 de 5570 e 484 de 5570, respectivamente.

3.5 REGIÃO DE SAÚDE

O Rio Grande do Sul está dividido em trinta Regiões de Saúde (Resolução CIB nº 555/2012), que estão distribuídas nas 19 Regiões Administrativas da Secretaria Estadual da Saúde. Entende-se por Região de Saúde o “espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, limitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde” (Decreto Presidencial nº 7.508/2011).



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

O município de Ivoti está inserido na Macrorregião Metropolitana que é composta pelas 1ª, 2ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde e as Regiões de Saúde 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. O município de Ivoti pertence a 7ª Região de Saúde.

4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.1 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS POR CICLO DE VIDA

O número de nascimentos no município apresenta discreta progressão ao longo da série histórica entre 2010 e 2017, sendo 247 nascimentos em 2010 e chegando a 271 nascimentos em 2017. Entre 2018 e 2020 o número de nascimentos regrediu um pouco se comparado a série histórica, ressaltando que o ano de 2018 foi o período com o menor número de nascimentos e maior percentual (32,81%) de partos vaginais.

A série histórica da proporção de parto vaginal no Estado demonstra que este indicador vem decrescendo nos últimos anos, o que representa um aumento no percentual de cesarianas e, desde 2010 tem se mantido um valor próximo a 37% de partos vaginais na maior parte das Regiões de Saúde, exceto Região Metropolitana que mantém o percentual acima de 40% de partos vaginais entre 2010 e 2020. Em Ivoti, existe uma realidade diferenciada em relação aos percentuais de partos vaginais, pois o município não conta com hospital local credenciado SUS para nascimentos e por isso, muitas mulheres optam por Parto Cesariano privado o que faz com que o índice de partos vaginais fique bastante baixo no município, conforme segue quadro ilustrativo:

Tabela 1 - Série história de partos vaginais e cesarianas

ANO	Nº TOTAL DE PARTOS	% PARTOS VAGINAIS	% PARTOS CESARIANAS
2010	247	24,70	75,3
2011	261	26,82	74,18



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2012	273	24,91	75,09
2013	277	25,63	74,37
2014	278	25,54	74,46
2015	292	26,37	73,63
2016	285	20,70	79,30
2017	271	28,04	71,96
2018	158	32,81	67,19
2019	239	27,62	72,38
2020	229	27,51	72,49

Fonte: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/>

Tendo em vista a proporcionalidade de nascimentos, percebe-se que as crianças nascidas com baixo peso é uma variável preocupante em relação a população municipal, pois este percentual vem crescendo conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Nascidos Vivos com Baixo Peso ao Nascer

ANO	Nº TOTAL DE PARTOS	Nº NASCIDOS BAIXO PESO	PROPORÇÃO ANUAL (%)
2010	247	20	8,10
2011	261	22	8,43
2012	273	19	6,96
2013	277	23	8,30
2014	278	21	7,55
2015	292	18	6,16
2016	285	27	9,47
2017	271	23	8,49
2018	158	27	10,67



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2019	239	27	11,3%
------	-----	----	-------

Fonte: observatoriocrianca.org.br

Quanto à cura dos casos de Tuberculose, percebe-se que a proporção no município é de 100% e quanto aos anos que não foi atingido a totalidade de cura refere-se a pacientes que abandonaram o tratamento ou mudaram o município de residência e por este motivo, perdeu-se o contato.

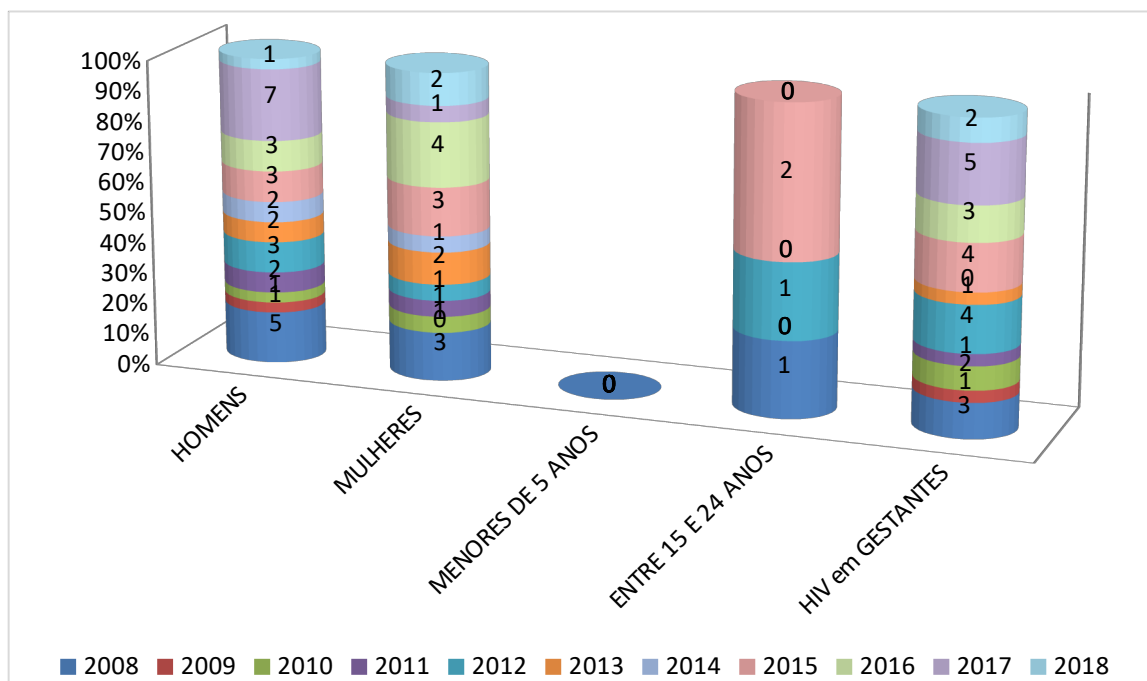
A sífilis é uma doença infectocontagiosa podendo tornar-se grave se não tratada. A transmissão se dá predominantemente de forma sexual ou congênita, isto é, de mãe para bebê durante a gestação através da placenta. Os casos de sífilis em gestantes representam um grande desafio para a saúde pública como um todo, pois a falta de diagnóstico e tratamento durante a gestação pode acarretar em sérios problemas de saúde do recém-nascido.

Em relação aos casos de sífilis do município a série histórica dos últimos anos varia entre 0 (zero) e 1(um) caso por ano no município entre 2010 e 2019.

A transmissão vertical de sífilis tem relação direta com a qualidade da assistência do pré-natal, parto e puerpério, podendo estar relacionada a falhas no diagnóstico e tratamento tanto da gestante, quanto de seu parceiro. Sendo assim, é de fundamental importância haver a disponibilização da testagem através dos Testes Rápidos na Atenção Básica para diagnóstico e posterior tratamento ou na falta destes, através de exame laboratorial.

O HIV/Aids representa outro fator preocupante para a saúde pública, visto que a doença poderá trazer sérias consequências ao portador, caso não haja diagnóstico e acompanhamento na rede de atenção à saúde. Com o objetivo de interromper a cadeia de transmissão de sífilis e HIV/Aids, o município realiza estratégias de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento em homens, mulheres, jovens e adolescentes bem como conscientização geral.

Figura 11 - Casos de HIV notificados no SINAN



Fonte: <http://indicadores.aids.gov.br/>

5 SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O sistema de saúde do município de Ivoti sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é composto pela Atenção Primária a Saúde que conta atualmente com 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 (uma) Academia da Saúde, Vigilâncias em Saúde (VISA) e Assistência Farmacêutica; Atenção Secundária a Saúde de Baixa Complexidade que conta com 01 (um) Pronto Atendimento 12h, 01 (uma) Unidade de Saúde Especializada, 01 (um) Centro Municipal de Fisioterapia; Departamento de Regulação e Encaminhamentos para as especialidades referenciadas não contempladas pelo município de Ivoti; 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

5.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A estrutura de atendimento na assistência primária está em conformidade com o Programa Nacional na Atenção Básica. Todas as UBS



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

contam com atendimento médico clínico geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia, consultas de enfermagem, coletas de pré-câncer, testes rápidos, curativos, administrações de medicamentos, triagem, medidas antropométricas, verificação de sinais vitais, consulta pré-natal e puerpério, puericultura, atendimentos odontológicos preventivos e curativos além de visitas domiciliares, conforme necessidade.

A VISA está composto pelas Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e do Trabalhador.

5.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

A rede de média complexidade do município é constituída por um Hospital de Pequeno Porte – Instituição Filantrópica, com 50 (cinquenta) leitos, distribuídos entre clínica geral, psiquiátrica, cirúrgica e Pronto Atendimento 24h. O Município conta ainda com o Pronto Atendimento Mais Vida com atendimento durante 12 horas diárias em todos os dias da semana independente de feriados.

A Rede de Média Complexidade conta com uma Unidade Especializada em saúde onde são ofertados as seguintes especialidade: fonoaudiologia, nutrição, traumatologia e cirurgia ambulatorial (pequenos procedimentos). Existe ainda a complementação de prestadores de serviços privados, nas áreas de análises clínicas, patológicas e demais e especialidades.

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

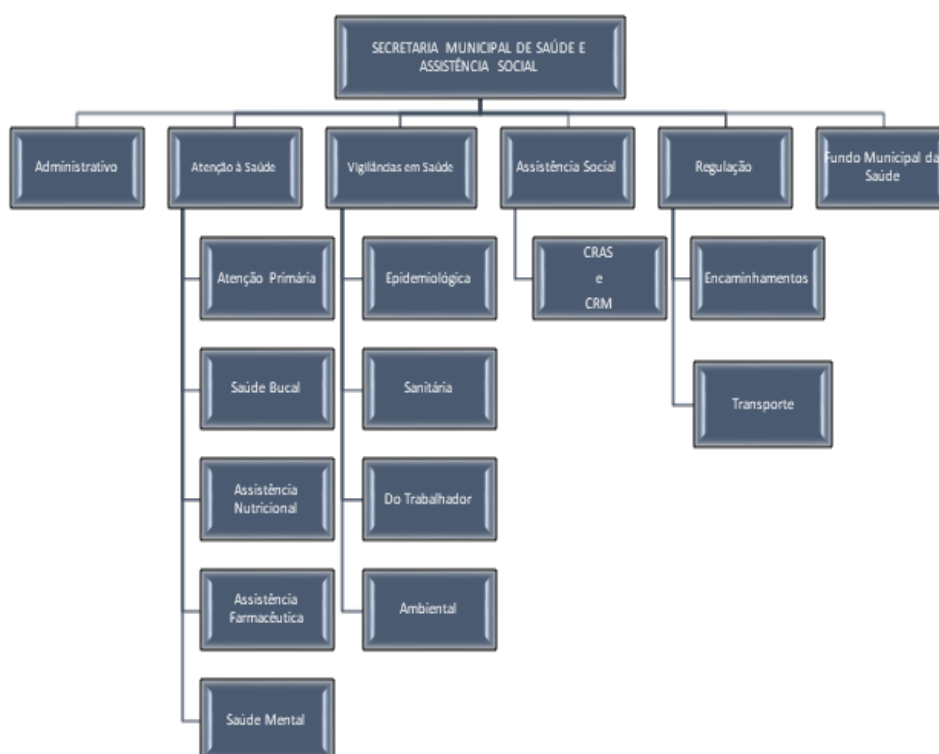
Com objetivo de melhorar a estrutura, a organização e os fluxos dentro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a gestão visa melhorar a qualidade do serviço buscando avanços cada vez melhores para os trabalhadores da saúde bem como para os usuários, com isso, houve a implantação de 6 (seis) equipes de Atenção Primária (eAPs), as quais fortalecerão os processos de assistência aos munícipes, bem como a

otimização no recebimento de recursos financeiros Federais. Também com este intuito, haverá a criação de protocolos permitindo a enfermagem a desenvolver as suas funções de forma mais enfática conforme já estabelecido em leis federais do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

6.1 Estrutura Organizacional

A Secretaria Municipal de Saúde está organizada na sua estrutura funcional da seguinte forma:

Figura 12 – Organograma



Fonte: Ivoti – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

6.1.1 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde é definido como: modalidade de gestão de recursos, criado por lei e revestido de certas formalidades, como fim de ser o receptor único de todos os recursos destinados à saúde municipal como recursos financeiros destinados a custear as ações e os serviços



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

públicos de saúde, sejam dos orçamentos da União, dos Estados, ou do Município, bem como transferências de uma esfera estatal a outra, e recursos de outras fontes devem ser depositados no fundo de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal nº1427, de 28 de fevereiro de 1997 e está inscrito no CNPJ 12.104.575/0001-33.

O Sistema Único de Saúde é co-financiado pelas três esferas do governo e cada uma deve assegurar o aporte regular de recursos aos respectivos Fundos de Saúde.

A Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 institui os percentuais mínimos anuais da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e o valor mínimo e normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, pela União. ALC nº141/2013, define que a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos da LC nº 141/2013, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual, os Estados aplicarão anualmente no mínimo, 12% e municípios, no mínimo, 15%.

6.1.2 Relatório de Gestão Municipal da Saúde

O Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RGMS), além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento e está estruturado em dois anexos: Anexo I, composto por Planilhas eletrônicas de acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde, disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Saúde – SES, e pelo Anexo II, para o acompanhamento financeiro-contábil do município, gerado mediante arquivos de texto do tipo.txt através de programa MGS.

- O ANEXO I do Relatório de Gestão Municipal de Saúde deverá conter as metas e resultados alcançados nas ações e serviços de saúde sob a responsabilidade dos municípios.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- O ANEXO II do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, deverá informar todos os recursos financeiros do SUS no período, tanto os transferidos das fontes estaduais e federais, quanto àqueles oriundos de recursos próprios municipais, permitindo o acompanhamento da adequada utilização dos recursos face à proposta de ações e de serviços de saúde constantes nas Programações Anuais das ações e serviços de saúde e no Plano de Saúde Municipal.

6.1.3 Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Os componentes da vigilância em saúde são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde (vigilância epidemiológica), vigilância sanitária, vigilância ambiental em saúde e a vigilância da saúde do trabalhador.

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde planejar, executar, monitorar e avaliar as ações e serviços de vigilância em saúde.

6.1.3.1 Vigilância Epidemiológica

A vigilância epidemiológica tem como principais funções: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações, e promoção das medidas de controle indicadas. Gestão dos sistemas de informação epidemiológica, incluindo: consolidação dos dados provenientes das unidades notificantes, por meio de processamento eletrônico, do SINAN, do SIM, do SINASC, do SI-PNI, E-SUS e de outros sistemas que venham a ser introduzidos; e retroalimentação de dados.

Essas informações são importantes para o planejamento e execução das ações de educação e promoção à saúde.



6.1.3.2 Vigilância Sanitária

As ações da Vigilância Sanitária são privativas de órgãos públicos de saúde, indelegáveis, intransferíveis a outro, mesmo que da administração direta. São ações da Vigilância Sanitária: inspecionar, cadastrar, emitir alvarás sanitários, abrir e acompanhar processos administrativos sanitários desde o auto de infração, advertência, multa, interdição etc.

Desde a municipalização da saúde e conforme legislação específica (Resolução CIB-RS nº30/2004;nº250/07; nº089/12; Decreto Estadual 2340/1974; LeiFederal6437/1977e;LeiMunicipalnº1812/97), a Vigilância Sanitária assumiu as ações estruturantes e estratégicas, visando a implementação de ações capazes a eliminar, diminuir ou prevenir riscos sanitários.

O Departamento de Vigilância Sanitária atua junto aos estabelecimentos ligados a área de alimentos, saúde, dos estabelecimentos de comercialização de medicamentos, salões de beleza e estética, tatuadores, controle de pragas, clínicas veterinárias, indústrias de cosméticos e saneantes e distribuidoras de correlatos.

6.1.3.3 Vigilância Ambiental

Destacamos nas ações de Vigilância Ambiental os seguintes programas:

Controle de Vetores e Zoonoses:

Combate ao mosquito da dengue através do trabalho das Agentes de Endemias, que inspecionam 21(vintee um) PontosEstratégicos (PES), distribuídos em diferentes locais do município, com identificação larvária realizada no Laboratório de Entomologia do próprio município, além de realizar a Pesquisa Vetorial Especial (PVE), bem como realiza atividades de educação em saúde através de palestras em escolas, realiza mutirões se eventos diversos, bem como atividades administrativas pertinentes ao



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

programa, como o processamento de dados no Sistema de Informações de Febre Amarela e Dengue (SISFAD); Controle e Profilaxia da Raiva, com orientação à população sobre os cuidados a serem tomados em caso de agressões por animais domésticos; observações cabíveis e respaldadas as condutas de vacinação; Controle de roedores, articulação com a Vigilância Epidemiológica de casos suspeitos de Leptospirose, controle e prevenção da Doença de Chagas, com visitas a PITs (Posto de Informação de Triatomíneos) e ponto de referência para informação sobre aparecimento do vetor transmissor da doença de chagas localizado no Setor de Vigilância Ambiental.

Animais Peçonhentos:

Identificação das espécies encaminhadas após acidentes com animais peçonhentos e/ou denúncias da população;
Articulação com a Vigilância Epidemiológica de casos notificados de acidentes por animais peçonhentos;
Orientação à população sobre cuidados a serem tomados para controle e para evitar acidentes.

Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) :

Assegurar a qualidade dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, identificando e orientando em situações de risco à saúde dos consumidores. Inclui todas e quais quer formas de abastecimento de água para consumo humano, coletivas ou individuais, na área urbana ou rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intradomiciliares.

6.1.3.4 Vigilância da Saúde do Trabalhador

A vigilância da saúde do trabalhador caracteriza-se como um conjunto de atividades destinadas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação



da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

É realizada a notificação compulsória dos casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador (SIST/RS) através do Relatório Individual de Notificação de Agravado (RINA)

6.1.4 Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades (PNAB, 2011).

E assim as práticas devem ser desenvolvidas por acolhimento humanizado, respeitando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, tanto no cuidado quanto na gestão. Deve-se trabalhar de forma democrática a autonomia dos sujeitos e ser a porta de entrada do sistema de saúde. “A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzira atenção integral.” (Ministério da saúde, 2012).

6.1.4.1 Estrutura e Funcionamento das Unidades de Saúde

A rede de Atenção a Saúde que integram a Secretaria Municipal de Saúde são:

1. Unidade Básica de Saúde Central, Vigilâncias em Saúde, Farmácia Básica e Sala de Vacinas: situadas na Avenida Presidente Lucena nº3448, Centro. Horário de atendimento das 07h00min às 18h00min de segunda a



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

sexta-feira, sendo realizados atributos das vigilâncias, imunizações, acolhimento, consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério, e consultas e procedimentos odontológicos.

2. Unidade Básica de Saúde Concórdia: situada na Rua Henrique Saueressig nº 248, Bairro Concórdia. Horário de atendimento das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério, consultas e procedimentos odontológicos e atendimento nutricional.

3. Unidade Básica de Saúde Cidade Nova: situada na Avenida Costa e Silva nº 200, Bairro Cidade Nova. Horário de atendimento das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério, e consultas e procedimentos odontológicos.

4. Unidade Básica de Saúde Jardim Panorâmico: situada à Rua Riachuelo, nº 801, Bairro Jardim Panorâmico. Horário de atendimento das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, imunizações, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério, e consultas e procedimentos odontológicos.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

5. Unidade Básica de Saúde Jacob Schneider: situada à Rua Caxias do Sul nº 390, Bairro Jardim Bühler. horário de atendimento das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, imunizações, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério, consultas e procedimentos odontológicos e atendimento nutricional.

6. Unidade de Saúde Bom Pastor: situada à Rua Erechim nº 263, Bairro Bom Pastor. Horário de atendimento das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas de enfermagem, procedimentos, curativos, retirada de pontos, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, coleta de exame preventivo de câncer de colo uterino, testes rápidos, imunizações, consultas médicas em pediatria, clínica geral, ginecologia, pré-natal e puerpério e consultas e procedimentos odontológicos.

7. Centro de Atenção Psicossocial I: situado à Rua Caldas Júnior nº 241, Bairro Farroupilha. Horário de atendimento das 07h às 12h e das 13h às 18h de segunda a sexta-feira. São realizados atendimentos em acolhimento, consultas de enfermagem, verificação de sinais vitais, testes rápidos, consultas médicas em psiquiatria, consultas em psicologia, grupos terapêuticos, encaminhamentos para tratamentos e internações hospitalares.

8. Unidade de Saúde Central: situada na Avenida Presidente Lucena nº3448, Centro. Horário de atendimento das 07h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, sendo realizadas consultas médicas especializadas em clínica geral, traumatologia, cirurgia ambulatorial e ginecologia, eletrocardiograma, ecografia, lavagem otológica, atendimentos em fonoaudiologia, nutrição e psicologia.

6.1.5 Saúde Mental



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

As ações de Saúde Mental no município de Ivoti estão centralizadas no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS que está localizado na região central do município.

O atendimento diário, ocorre das 08h às 17h, para adultos, em sua população de abrangência, com transtornos mentais severos e persistentes, atendimento infantil e para usuários com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

O objetivo do CAPS é oferecer atendimento à população, realizar acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis, integrando nesse processo a família e a comunidade. O atendimento ao usuário inicia pelo acolhimento, momento de escuta qualificada e humanizada, após é direcionado para atendimentos individuais com psicólogo e/ou psiquiatra e grupos terapêuticos, se for o caso.

Semanalmente a equipe realiza reunião, momento para organização dos processos de trabalho onde são compartilhados informações, anseios, dúvidas, conhecimentos, é um momento de interação e trocas da equipe multidisciplinar.

O CAPS atua de forma estratégica para a Reforma Sanitária, uma vez que possibilita a organização de uma rede substitutiva ao hospital psiquiátrico.

A equipe de trabalho é composta pelos funcionários administrativos, enfermeira coordenadora, psicólogos, médicos psiquiatras, oficinairos e estagiários.

A assistência prestada ao usuário e seus familiares compreende atendimentos individuais e em grupos e atividades terapêuticas.

As oficinas terapêuticas são realizadas visando a maior integração social e familiar, a manifestação de sentimentos e problemas, o desenvolvimento de habilidades corporais, a realização de atividades produtivas e o exercício coletivo da cidadania.

Proporciona ainda, tratamento medicamentoso (psicoativos e psicofármacos), atendimento a grupo de familiares, atendimento



individualizado às famílias, orientação e assessoramento individual ou em grupo sobre algum tema específico, atendimento psicoterápico, atividades de suporte social e visitas domiciliares.

6.1.6 Saúde Bucal

Os principais riscos à saúde bucal, segundo a frequência de motivos de atendimento são: cárie dentária, doença periodontal, má oclusão, doenças nos tecidos moles e duros, doenças genéticas (uma em cada 1000 nascidos vivos) e câncer bucal.

O serviço de saúde bucal realiza atendimento clínico restaurador, cirurgias, atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, radiografia simples, exames de prevenção de câncer bucal e outras atividades preventivas que incluem crianças do ensino fundamental da rede pública municipal, etc.

A partir do final do ano de 2017 o município conta com recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde e do Estado para confecção de Próteses Dentárias. Os pacientes, depois de constatada a necessidade por um profissional Odontólogo do município, são referenciados para um Laboratório de Próteses do Município de Dois Irmãos, com uma Clínica filial no município de Ivoti. As marcações são realizadas conforme ordem de solicitação, exceto casos de urgência que são regulados prioritariamente.

Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico são: UBS Bom Pastor, UBS Cidade Nova, UBS Jacob Schneider, UBS Jardim Panorâmico UBS Concórdia e Unidade Central. No total são quatro cirurgiões dentistas para atendimento nos locais descritos acima.

6.1.7 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A rede de atenção às urgências do município de Ivoti é composta pelos seguintes serviços:

Pronto Atendimento 12 horas:



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

O Pronto Atendimento Mais Vida 12 horas foi inaugurado em 23 de novembro 2013, como objetivo de garantir atendimentos de complexidade intermediária entre a Atenção Básica à Saúde e a Rede Hospitalar.

O Pronto Atendimento possui uma estrutura qualificada, com atendimento todos os dias da semana, incluindo feriados, além de contar com uma equipe de 02 (dois) médicos clínicos gerais durante todo o dia, 01 (um) médico pediatra de segundas às sextas-feiras, enfermeiras, técnicos de enfermagem, administrativos, higienização e serviços gerais.

Dentre as competências do serviço está a articulação com a Atenção Básica à Saúde, Hospital São José e outros serviços de atenção à saúde.

Média e Alta Complexidade

A média complexidade do município de Ivoti é constituída por um Hospital Geral de Pequeno Porte – Hospital São José (filantrópico) que presta serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS e conta atualmente com 50 (cinquenta) leitos.

O Hospital São José de Ivoti recebe pacientes de todas as faixas etárias, prestando assistência ambulatorial e hospitalar de baixa e média complexidade em Urgência/Emergência adulta, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Psiquiatria, com atendimento contínuo 24horas/dia.

Este mesmo Hospital é também o prestador de referência para o Município de Ivoti nos serviços especializados na área de exames laboratoriais, mamográficos, radiológicos e ecográficos.

Demandas de Alta Complexidade são todas referenciadas para Instituições de referência Regional e/ou Estadual.

Saúde das Pessoas com Deficiência

A Vigilância Epidemiológica atua como referência municipal para pacientes ostomizados para encaminhamento da documentação para receberem do Estado, através do Sistema de Gerenciamento de Usuários



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

com Deficiência (GUD) o material necessário aos usuários encaminhados da atenção básica, serviços secundários e terciários em saúde para reabilitação e ostomias.

Também através do Sistema GUD são realizados os cadastros, controles e dispensações para pacientes usuários de Fraldas e este serviço é de responsabilidade da Farmácia Básica Municipal, bem como demais insumos dispensados aos pacientes conforme protocolos instituídos.

O estado possui Redes de Atenção à Pessoa com Deficiência, com serviços habilitados no Ministério da Saúde, através de Portarias Ministeriais específicas de cada área de deficiência.

Reabilitação Auditiva - Portaria SAS nº587/2004:

Macrorregião	Prestador	Município	Referência
Metropolitana	HCPA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Porto Alegre	1ª, 2ª, 18ª
	Hospital Nossa Sra. da Conceição		1ª, 2ª, 18ª
	Ulbra Mãe de Deus	Canoas	1ª, 2ª, 18ª

Reabilitação Física – Portaria GM 818/2001:

Macrorregião	Prestador	Município	Referência
Metropolitana	ACADEF – Associação Canoense de Deficientes Físicos	Canoas	1ª, 2ª e 18ª
	AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente	Porto Alegre	1ª, 2ª e 18ª
	CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre		1ª, 2ª, 18ª e 4ª



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Reabilitação Visual – Portaria GM 3128/2008:

Macrorregião	Prestador	Município	Referência
Metropolitana	Hospital Banco de Olhos	Porto alegre	1 ^a , 2 ^a , 18 ^a Metropolitana 5 ^a – Sul 8 ^a , 13 ^a e 16 ^a Vales

5.2.4.13 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.

A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido na Política Nacional de Medicamentos envolve as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, controle de qualidade e utilização (compreendida a prescrição e a dispensação) de medicamentos, disponibilizando os mesmos de acordo com as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

A Lei nº 8.080/1990 consagra a Assistência Farmacêutica, como parte integrante da assistência à saúde a ser prestada pelo SUS. E, conforme A Portaria 2001, de 03 de agosto de 2017, o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios, conforme **RESOLUÇÃO Nº 459/17 – CIB/RS:**

I - União: R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS.

II - Estado: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo I e IV da RENAME vigente no SUS.

III - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínod dependentes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo I e IV da RENAME vigente no SUS.

Baseado na RENAME vigente no SUS o município de Ivoti elaborou, junto a equipe técnica municipal, Relação de Medicamentos Municipal (REMUME) que encontra-se vigente e esta é revisada sempre que julgado necessário.

Além dos medicamentos, são dispensados outros materiais e insumos como exemplo glicosímetros, tiras reagentes, agulhas, insulina, sondas, entre outros necessários aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de proporcionar aos portadores de Diabetes Mellitus tipo I por exemplo, melhor qualidade de vida e condições de monitorização domiciliar da glicemia capilar, facilitando a adesão aos cuidados e procedimentos terapêuticos, evitando possíveis complicações decorrentes desse diagnóstico, conforme preconiza a Portaria Ministerial nº 2.982/2009. Para executar esta ação o município recebe mensalmente incentivo financeiro específico denominado Atenção Básica/Diabetes.

A partir de março do ano de 2020, através da Lei Municipal nº 3.300, a Farmácia Básica Municipal conta com a Farmácia Solidária a qual recebe medicamentos doados e em bom estado de conservação. Após avaliação criteriosa dentro dos preceitos técnicos, estes fármacos são distribuídos conforme prescrição médica, aos pacientes usuários do SUS municipal.

Frente as necessidades do Serviço Público Municipal, objetivamos potencializar os trabalhos farmacêuticos com o olhar técnico, científico,



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

humano e acolhedor ao nosso paciente de modo que este se sinta acolhido e incentivado a usar os medicamentos de forma responsável.

6.1.7 Departamento Administrativo

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, chamada Lei Orgânica da Saúde (LOS), estabelece papéis institucionais de cada instância governamental. A LOS define atribuições e competências à União, ao Distrito Federal, aos estados e aos municípios. No âmbito municipal, as competências são: planejar, organizar, executar, controlar e avaliar ações e serviços de saúde.

A gestão ou ação administrativa pressupõe o desenvolvimento de um processo que envolve as funções de: planejamento (decisão sobre os objetivos; definição de planos para alcançá-los e programação de atividades), organização (recursos e atividades para atingir os objetivos, órgãos e cargos; atribuição de autoridade e responsabilidade), direção (preenchimento dos cargos, comunicação, liderança e motivação do pessoal, direção para os objetivos) e controle (definição de padrões para medir desempenho, corrigir desvios ou discrepâncias e garantir que o planejamento seja realizado).

Este departamento tem como principais responsabilidades a gestão dos processos de contratação de prestadores de serviços em saúde; contratos administrativos, aquisições de equipamentos e materiais permanentes; manutenção das instalações físicas e equipamentos; controle patrimonial; prestação de contas, faturamento, pesquisa de preços para compras, além das rotinas iniciais necessárias para o encaminhamento da liquidação e pagamento dos empenhos a serem realizadas pela Secretaria da Fazenda, entre outras funções.

6.1.8 Regulação e Encaminhamentos:

A Regulação em Saúde tem a incumbência de gerenciar as demandas de encaminhamentos de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade. A partir das ofertas disponibilizadas nas plataformas



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

informatizadas do Estado e de serviços contratualizados e pactuados pelo município, este setor regula as solicitações dos usuários de Ivoti, visando a organização, o controle e o gerenciamento dos acessos, seguindo os fluxos de assistência no âmbito do SUS.

Dentre os sistemas operacionais Web utilizados para a regulação estão: GERCON, SISREG, MV e SIGSS.

As solicitações são protocoladas no setor e encaminhadas dentro das suas especialidades. A este setor também compete o agendamento e organização do transporte dos pacientes que são agendados para a realização das consultas e tratamentos nos serviços SUS referenciados.

6.8.1 Frota de Veículos

A Secretaria Municipal de Saúde possui em sua frota de veículos: 02 (duas) ambulâncias simples remoção, 03 (três) micro-ônibus, 02 (duas) VANS 01 (uma) caminhonete e 08 (oito) veículos tipo passeio. Estes veículos são utilizados diariamente para os mais diversos transportes de pacientes que necessitam dos serviços da Secretaria da Saúde.

7 Política Municipal de Saúde Integral

A Política Municipal de Saúde Integral às Pessoas, visa a atenção conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, atentando aos grupos conforme abaixo:

- a) Saúde da Mulher.
- b) Saúde do Idoso;
- c) Saúde do Homem;
- d) Saúde da População Negra;
- e) Saúde da População LGBT
- f) Saúde da Criança.
- g) Doenças crônico-degenerativas e agudas.
- h) Programa Nacional de Imunizações.
- i) Vigilância Epidemiológica.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- j) Consciência e Prevenção DST/AIDS.
- k) Rastreamento Neonatal.
- l) Serviço Ambulatorial.

8 Recursos Humanos

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 03 (quatro) médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil e em média 110 (cento e dez) servidores municipais, além de funcionários terceirizados. Todos estes profissionais atuam nos diversos serviços de saúde do município e estão distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 3 - Recursos humanos

CATEGORIAS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS
Cargos Comissionados	14
Enfermeiro	08
Médico	29
Odontólogo	04
Psicólogo	07
Veterinário	01
Assistente Social	03
Fisioterapeuta	04
Farmacêutico	02
Fonoaudiólogo	01
Nutricionista	01
Motoristas	13
Auxiliar Serviços Saúde	18
Técnico em Enfermagem	11
Higienizadores	07



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Estagiários	31
TOTAL	153

Fonte: Elaborada pelos autores com auxílio do Departamento de Pessoal.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

9 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de raça, gênero e cor, população em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção de saúde municipal.					
OBJETIVO 1: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, atentando para a Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede de Atenção à Saúde Integral do cidadão.					
N	INDICADOR	22	23	24	25
1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,55	0,55	0,55	0,55
2	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	28	28	28	28
3	Proporção de Pronto Atendimento Municipal	100	100	100	100



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

OBJETIVO 2: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, cor, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde Integral.

N	INDICADOR	22	23	24	25
1	Taxa de mortalidade infantil.	5	5	5	5
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90	90	90	90
3	Proporção de exames de PSA ofertados a população masculina a partir dos 40 anos de idade	25	25	25	25
4	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70	0,70	0,70	0,70
5	Eventos e/ou atividades alusivos aos meses coloridos e datas específicas preconizando a Saúde Integral das pessoas, como por exemplo Dia da Mulher, Dia do Homem, Dezembro Vermelho e Laranja, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial do Autismo, Dia da Consciência Negra, Setembro Amarelo, Agosto Dourado, etc...	12	12	12	12

DIRETRIZ. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Objetivo 1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável					
N	INDICADOR	22	23	24	25
1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	1	1	1	1
2	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro Universal 8 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	28	28	28	28
3	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	1	1	1
4	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	95	95	95
5	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	1	1	1	1
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80	80	80	80
7	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80	80	80	80
8	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente, Pneumocócica 13V, Poliomielite, Tríplice Viral – com	75	75	75	75



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

	cobertura vacinal preconizada				
9	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança, adolescente e do adulto com coberturas vacinais alcançadas.	90	90	90	90
10	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4	4	4
11	Proporção de notificação compulsória, controle de Epidemias e Pandemias, detecção de riscos sanitários, vigilância da qualidade de produtos de insumo humano.	90	90	90	90
12	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	70	70	70	70
13	Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas	8	8	8	8
14	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	80	80	80	80
15	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	40	40	50	50
DIRETRIZ. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.					
Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização,					



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

N	INDICADOR	22	23	24	25
1	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	95	95	95
2	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	100	100	100
3	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70	70	70	70
4	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	21	21	21	21
5	Cobertura de acompanhamento das condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família	60	60	60	60
6	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	70	70	70	70
7	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 – 19 anos	7,26	7,5	7,5	7,5

Objetivo 1. Ampliar e qualificar os serviços de saúde conforme necessidade, com ênfase na humanização

N	INDICADOR	22	23	24	25
1	Proporção da manutenção e ampliação da frota de veículos, conforme necessidades	100	100	100	100



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

2	Proporção de manutenção, ampliação, reforma, etc das Unidades de Saúde conforme necessário	100	100	100	100
3	Proporção da manutenção e aquisição de uniformes, materiais, equipamentos, roupas de cama e afins, conforme necessário	100	100	100	100
DIRETRIZ: Qualificação das Equipes de Atenção Primária e Secundária a Saúde.					
Objetivo 1. Implantar Equipe para atuar na Educação Permanente em Saúde para treinamentos e qualificação dos profissionais da saúde					
	INDICADOR	22	23	24	25
1	Proporção de servidores atualizados por capacitações e/ou treinamentos ofertados.	50	50	50	50
2	Quantidade de treinamentos, palestras, oficinas e/ou capacitações ofertados no ano aos servidores	10	10	10	10
3	Garantir a proporção de recursos financeiros para a formação profissional dos servidores	100	100	100	100



10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 INSTITUCIONALIZAR O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Gestor Municipal é responsável pela coordenação e pelo desenvolvimento de estratégias de planejamento, monitoramento e de avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Contribuir com o processo de institucionalização do planejamento para a tomada de decisão no município é condição necessária para avançar no acompanhamento sistemático das políticas de saúde, tendo em vista a melhoria, a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas no setor da saúde.

O processo de planejamento no âmbito municipal do SUS, é desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária. Como parte integrante do ciclo de gestão, o sistema de planejamento busca induzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação, promover a participação social e integrada, considerando os determinantes e condicionantes de saúde. No cumprimento da responsabilidade de coordenar o projeto de planejamento, é levado em conta o processo de planejar e as diversidades existentes no município, de modo a contribuir para a consolidação das Redes de Atenção à Saúde e a melhoria no acesso, para a resolutividade e para o aumento da qualidade, tanto da gestão quanto das ações e serviços prestados à população. Assim, o planejamento busca implementar e difundir a cultura de planejar, formulando metodologias e modelos para os instrumentos de delineação, monitoramento e avaliação. Os indicadores para avaliação do impacto das ações na saúde da população são os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e são acompanhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Percebemos também, que mesmo os funcionários existentes serem qualificados, ainda é preciso trabalhar a melhoria da qualificação do serviço. A estrutura física foi melhorada devido aos recursos oriundos do Ministério da Saúde ao longo dos últimos anos.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Dentre as inúmeras demandas de saúde, as Ordens Judiciais crescem a cada semana tomando consideravelmente uma parcela bastante significativa de recursos financeiros sendo que as demandas constantes NÃO competem a Atenção Básica, e sim de competência e responsabilidade do Estado e/ou União, uma vez que as Demandas recebidas são em sua totalidade ou de medicamentos especiais ou procedimentos especializados ou internação compulsória. O aumento de custo financeiro por parte do município se deve em muito às constantes faltas de medicamentos no Estado bem como o acesso necessários às mais diversas especialidades de competência do Estado. O que por muitas vezes acaba por gerar compras e/ou bloqueio de valores do município, ressaltando que a maior parte dos medicamentos comprados e/ou bloqueados o Estado e a União são os responsáveis pela compra e distribuição dos mesmos.

O Município vem crescendo e por este motivo melhorias estruturais para o bom atendimento são aplicadas sempre que possível e desde 2017 o município conta com Sistema Informatizado nas Unidades de Saúde (Prontuário Eletrônico) ordenando e agilizando os fluxos.

10.2 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde do município participa das políticas que orientam as ações do governo na promoção e aperfeiçoamento da gestão democrática no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), fundamenta-se no programa de governo como nas deliberações e necessidades do fortalecimento das instâncias do controle social. Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde, e os repasses federais, participa da elaboração, aprovação, relatórios e metas para a saúde. Frequência das reuniões: mensais com data pré definida em plenária e/ou sempre que necessário, reúnem-se extraordinariamente na Câmara de Vereadores do Município, situado à Avenida Presidente Lucena, 3565 - Centro. Não há férias no CMS. O Conselho Municipal de Saúde do município foi criado através da Lei Municipal nº 1.045/91 de 20 de junho de 1991. O Conselho



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Municipal de Saúde nos dias atuais conta com número total de conselheiros de 20 membros titulares e 20 suplentes. Número de representantes dos usuários: 10 membros titulares e 10 suplentes; Número de Prestadores de Serviços: 02 titulares e 02 suplentes, assim divididos: Número de representantes do governo: 03 titulares e 03 suplentes; Número de representantes dos profissionais de saúde: 05 titulares e 05 suplentes. O Conselho Municipal de Saúde tem trabalhado em parceria com a administração. Partindo-se da máxima de que, quanto mais perto do fato for tomada a decisão, mais chance ela terá de sucesso, o princípio do Controle Social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade de que a implementação das respectivas políticas públicas obtenha êxito e traga resultados profícuos para a população do município. O Conselho Municipal de Saúde é um poderoso instrumento de controle social, consistem no elo entre o cidadão usuário e os responsáveis pela elaboração e execução das ações de saúde, possibilitando que a coletividade participe da formulação dos planos e das diretrizes dessa importante área. O Conselho Municipal de Saúde em Ivoti ainda não conta com espaço próprio.

10.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO DO TRABALHO

A Secretaria Municipal de Saúde considera a importância da qualificação dos profissionais de saúde bem como a educação continuada e permanente, conforme conceito do Ministério da Saúde (BRASIL, 2009) de que

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. Onde a educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais.

A educação permanente acontece no cotidiano das pessoas e das organizações e é feita a partir dos problemas enfrentados no dia a dia.

Considerando tal importância, a Gestão da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social visa a implantação do Núcleo Municipal de



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Educação em Saúde Coletiva com o intuito de qualificar os profissionais de forma que estes possam ofertar qualidade e segurança no atendimento ofertado ao cidadão Ivotiense.

10.4 OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS no estado é um espaço aberto de comunicação entre o usuário e os gestores do SUS. É um instrumento voltado para as manifestações e contribuições da população para avaliação e melhoria da qualidade dos serviços de saúde, permitindo a construção de uma sociedade ativa e participativa.

O Município de Ivoti criou a Ouvidoria Geral em Julho de 2019, sistema pela qual, via Fala.BR, o cidadão pode fazer a sua manifestação. De segunda a sexta-feira, acessamos o sistema a fim de verificar demandas apresentadas e, quando há manifestação, encaminhamos as questões para os setores responsáveis, via email, solicitando que respondam em prazo menor ao tempo previsto (de 30 dias). Neste período, monitoramos o recebimento e a providência de resposta para que possamos atender ao prazo com a resposta mais completa possível. A Ouvidoria pode ser acessada no site www.ivoti.rs.gov.br, onde foi disponibilizado um ícone com link na página, levando ao Sistema Fala.BR.

Há também o Portal de Transparência, onde o cidadão também pode solicitar informações. O mesmo procedimento é adotado (de segunda a sexta-feira é feita a checagem, o encaminhamento e as respostas). O Portal da Transparência foi criado há cerca de uma década, ficando a cargo do setor da comunicação do município o registro via Portal desde Março de 2019. Todas as manifestações são respondidas e atendidas no prazo - com média de resposta menor do que 15 dias após o recebimento.

11 FINANCIAMENTO

O financiamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estado e Municípios,



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

ressaltando que o município tem por sua responsabilidade e competência obrigatória a Atenção Primária à Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34,35,156,160,167 e 198 e Emenda Constituição nº29/2000. Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo para a Saúde e o percentual de investimento na saúde do município de acordo com a EC29. O financiamento federal de custeio para 2022 está constituído em “Blocos de Recurso” e sua transferência ocorre através de repasse “fundo a fundo”, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Os “Blocos de Recursos” para o custeio SUS são os seguintes: Atenção Básica, Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica. Os recursos federais compõe 2 (dois) Blocos, um Bloco Custeio e outro Investimento. Os recursos financeiros são utilizados para o custeio ou investimento de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Saúde. O Custeio compreende a Vigilância em Saúde (VISA), Atenção Básica, Atenção Farmacêutica, Média e Alta Complexidade (MAC), Atenção Especializada, Gestão do SUS e COVID19 e o financiamento para Investimento destina-se à Atenção Básica.

A Assistência Farmacêutica é financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêuticas necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde. O bloco de financiamento da assistência farmacêutica se organiza em sub-bloco básico, sub-bloco estratégico e sub-bloco de medicamentos de dispensação excepcional.

O financiamento para a Gestão do SUS, destina-se ao custeio de ações específicas relacionadas com a organização dos serviços de saúde, acesso da população e aplicação dos recursos financeiros do SUS. O financiamento deverá apoiar iniciativas de fortalecimento da gestão, sendo composto pelos seguintes sub-blocos: Regulação, controle, avaliação e



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

auditoria, Planejamento e orçamento, Programação, Regionalização, Gestão do trabalho, Educação em saúde e Incentivo à implementação de políticas específicas.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde é decorrência de um diagnóstico e um trabalho desenvolvido em equipe. O que envolve um planejamento de ações e expectativas, Além dos aspectos da realidade de saúde de nosso município.

Anualmente ocorre a análise das diretrizes e metas para os próximos quatro anos através do SISPACTO como pode ser verificado a cima onde estão inseridas as ações previstas e através deste planejamento potencializamos a análise da situação de saúde em nosso território, bem como tem nos instrumentado para o planejamento e execução de ações que repercutam numa qualificação dos serviços, tendo como foco tanto o usuário como o trabalhador em saúde, não podendo esquecer que grande parte dos esforços da gestão municipal, junto a todas as equipes estiveram e continuam concentrados nas ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 que não deu trégua desde a sua chegada.

O presente Plano na veracidade se constitui como um roteiro a ser implantado, além de um desafio que nos colocamos diante da crença que temos na política pública de saúde.

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(cópia da Ata aprovando o Plano em Anexo)

O presente Plano Municipal de Saúde 2022-2025 fora apresentado em plenária pública no Pavilhão da Comunidade Católica no dia 24 de fevereiro de 2022 e apresentado, apreciado e **APROVADO** pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 24 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO

(Declaração e/ou termo de homologação do Plano em Anexo)

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 18 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 18 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 95 de 26 de janeiro de 2001.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 373, de 27 de fevereiro de 2002.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 2.982 de 26 de novembro de 2009.** Aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2982_26_11_2009_rep.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Política Nacional da Educação Permanente em Saúde.** Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

_____. **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011.** Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012.** Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Política Nacional de Atenção Básica.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013.** Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

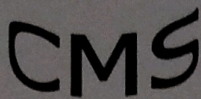
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 dez. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Governo Estadual. **Pactuação interfederativa 2017-2021:** fichas de indicadores. Disponível em: <http://ti.saude.rs.gov.br/bi/file/fichas.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Sistema de Informação de Mortalidade - SIM.** Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/conteudo/484/?Nascimentos_e_mortalidade. Acesso em: 18 dez. 2017.

_____. **Sistema de Informação de Nascimentos - SINASC.** Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/conteudo/484/?Nascimentos_e_mortalidade. Acesso em: 18 dez. 2017.

SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (SCNES). Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br/cadastro-nacional-de-estabelecimentos-de-saude>. Acesso em: 18 dez. 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ivoti-RS

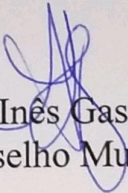
Ivoti, 07 de março de 2022.

Resolução Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, criado pela Lei nº 1045/1991 e alterado pela Lei nº 1426/1997, fazendo uso das atribuições que a Lei lhe confere resolve:

APROVAR o Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025, conforme Ata do mês de fevereiro de 2022.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Angela Inês Gasparini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde